



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 882, de 30 de dezembro de 1.992.

Atualiza o "quantum" à ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações a motores a propulsão, de que trata o Decreto nº 852/92.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrado pela expedição de alvará das embarcações será de:

a) Semestralmente.....30 UFIR

b) Diário.....06 UFIR

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, data em que ficaram revogadas as disposições / em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de dezembro de 1.992.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura